

Processo Termo Aditivo: 2022030633.

2º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Serviços nº 0061/2021, que entre si fazem o Município de Catalão a empresa Eletriwatts Engenharia EIRELI, nos termos da Tomada de Preços nº 006/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Transportes, Sr. **Luís Severo Braga Gomide**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.006.093 - SSP/GO e CPF nº 278.401.901-20, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: ELETRIWATTS ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.742.605/0001-41, com endereço na Avenida José Severino, nº 3870, Vereda dos Buritis, Catalão- Go, neste ato representada pelo Sr. Luciano Braga Barbosa, portador do CPF nº 845.619.801-30 e do CI/RG nº 3773022 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

Celebram entre si o presente 2º TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo firmado em 28 de maio de 2021, nos autos da Tomada de Preços nº 006/2021, oriundo do processo administrativo 2021007997, com fundamento ao que determina o artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93 e a Cláusula Segunda: Do Acréscimo e/ou Supressão dos Serviços e Prorrogação de Prazo, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo e supressão e a prorrogação de prazo** do contrato referido no preâmbulo, para contratação de serviços para reforma e adequação da praça Carlindo Gonçalves de Mesquita, localizada na Avenida Central no Distrito de Pires Belo, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO:

2.1. Objetivando o acréscimo e supressão do Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2021, altera-se o valor inicial do contrato de R\$ 554.929,09 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e nove reais e nove centavos), suprimindo o valor de R\$ 25.683,03 (Vinte cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e três centavos), representando 4,62 % (quatro virgula sessenta e dois por cento) e acrescentando R\$ 93.056,69 (noventa e três mil cinquenta

e seis reais e sessenta e nove centavos), representando 16,76 % (dezesesseis vírgula setenta e seis por cento), passando o valor contratual a ser de **R\$ 622.302,75 (Seiscentos e vinte dois mil trezentos e dois reais e setenta e cinco centavos)**, conforme demonstrado na planilha em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

3.1. O TERMO ADITIVO fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, a fim de vigorar de 29 de agosto de 2022 a 27 de novembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2022.

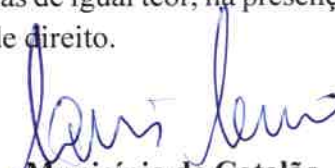
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

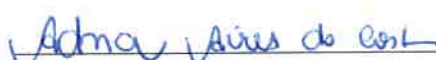
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.


Município de Catalão
Luís Severo Braga Gomide
Secretário Municipal de Transportes
Contratante

CATALÃO (GO), 29 DE AGOSTO DE 2022.


Eletrivatts Engenharia Eireli
Luciano Braga Barbosa
Representante legal
Contratada

Testemunhas:


Nome:
CPF: 904000081-43
RG:


Nome:
CPF: 040.821.601-42
RG: